



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA - CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/FEVEREIRO/2019

MINUTA Nº 7/2019

INÍCIO : 09H40 - TERMO : 09H45

LOCAL : NISA - BIBLIOTECA MUNICIPAL / PRAÇA DA REPÚBLICA

Executivo:

Presenças - Presidente da Câmara (Drª Maria Idalina Alves Trindade), Vice-Presidente da Câmara (Dr. José Leandro Semedo) e Vereadores (Sr. Vitor Tavares Martins e Engª Lurdes Vilela Mendes)

Faltas - Vereadora Srª Maria de Fátima Semedo Dias

Funcionários:

- Drª Vera Grave Simão (GJCA)

OBSERVAÇÕES

A presente reunião extraordinária, foi convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e a sua Ordem de Trabalhos, com o Nº 7/2019, constante do Edital Nº 14/2019, datado de 18 de Fevereiro de 2019, foi remetido a todos os Eleitos, por protocolo, através do Ofcº Nº 348 - Pº Nº 11.5, da mesma data.



Nº	1	Acordo de colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo.
Serviço	GA	
Deliberação	54/2019	

Aprovar	X		Favor	3	
Não aprovar		Unanimidade	Contra	1	
Ratificar		Majoria	X	Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos			Qualidade	0	

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da IP Nº 10/2019, de 11 de Fevereiro, do GJCA, o Executivo reunido aprova, para cumprimento do disposto na alínea s) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e porque se verificou, entretanto, a alteração do beneficiário líder, Município de Portalegre, que não aprovou o acordo em sede de assembleia municipal

- A apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o Município de Ponte de Sor como líder, nos termos do artº 96º do respectivo regulamento, com posterior transferência de decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esta seja constituída

- O acordo de colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo, no qual se indica o Município de Ponte de Sor como líder, para efeitos de prossecução do disposto no artº 96º da Portaria Nº 57-B/2015, de 27 de Fevereiro

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa

Voto contra do Vereador da CDU, Sr. Vitor Martins, que apresentou declaração de voto



Nº	2	Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.			
Serviço	SEA				
Deliberação	55/2019				
Aprovar	X			Favor	4
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Podendo as mesmas adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 3, rubricadas, pela Presidente da Reunião e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves TRindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa e responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Reunião,

(Drª Maria Idalina Alves TRindade / Prs. CMNisa)

O Coordenador Técnico,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)